

RESOLUÇÃO Nº 982 /8

ASSUNTO:

Modificação de traçado no quarteirão Q4 da 1a. Avenida Perimetral.

HOMOLOGO

EM HOMOLOGO

DE 19 J 3

PREFEITO

JOÃO Antônio Dib

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA VINTE e cinco de maio de 1983-----

Face ao disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979 e artigo 8º da Lei Complementar 70 de 06/01/82, aprova:

- 1º A eliminação da área para estacionamento e praça interna no quarteirão Q4-e sua ligação com a rua Leão XIII.
- 2º A criação de equipamento de interesse socio-cultural e paisagistico jardim público junto a Av. Perimetral com acesso pela rua José do Patrocínio.
- 3º A criação de galeria comercial que liga a rua Professor Sar mento Leite ao equipamento socio-cultural e paisagistico a que se refere o item 2º.
- 4º Alteração do loteamento junto a 1a.Av. Perimetral no quartei rão 24.

Blufanty	Kerest Andy.
PRESIDENTE	CONSELHEIRO RELATOR

RESOLUÇÃO Nº 982

ASSUNTO:

Modificação de traçado no quarteirão Q4 da 1a. Av. Perimetral.

	HOMOLOGO	
	EM DE	DE 19
3	PREFEITO	

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA

5º - Eliminação de galeria sobre o passeio no quarteirão Q4 da 1a. Av. Perimetral.

O novo traçado consta graficado na planta 2 anexa.

Porto Alegre, 25 de maio de 1983.

Blethous	Level Andy
PRESIDENTE	CONSELHEIRO RELATOR / / / / / / / / / / / / / / / / / / /
Jaky of end	Moliegeeest
Henny	9
Mydrint Detial	Samoe kudide/
John John John John John John John John	Taylotsi Hunte
1 / Tommo	Willesto,
F.J. Rinill	Max hunden.
Sara Bruman /	Jan Bo
- Hausa Ferran da Koel.	PS-1
Man of Banna	
7	
	A-CMA, MOD. P-17

RESOLUÇÃO Nº 982

/83

ASSUNTO:

Modificação de traçado no quarteirão Q4 da 1a. Avenida Perimetral.

JUSTIFICATIVA

O traçado proposto visa, através da previsão de equipame<u>n</u> to de interesse socio-cultural e paisagistico junto ao Convento do Carmo, a valorização desta edificação protegida pela Lei 4317 de 16/9/77 e da propria Avenida 1a. Perimetral.

A galeria comercial e o acesso a rua José do Patrocinio tem como finalidade otimizar as condições de utilização deste equipamento e melhorar a circulação de pedestres na area.

A eliminação do antigo traçado justifica-se pelo fato de que o interior do quarteirão Q4 apresenta-se bastante comprometido pela mã qualidade das edificações que delimitam a ārea prejudicando a implantação de praça no local. A par deste fato, não procede no momento atual de estimulo ao transporte coletivo, a previsão de bolsões de estacionamento no local.

O atual traçado urbano diminui as āreas de desapropriação na medida em que atinge parcialmente lotes particulares sendo a parcela remanes cente destes lotes edificavel, facultando aos proprietarios a aplicação do disposto no artigo 170 da Lei Comple - mentar 43/79.

O reloteamento visa possibilitar a implantação do equipamento jā que toda ārea ē de um mesmo proprietārio o que permite mais facilmente a aplicação do disposto no artigo 170. A galeria comercial sobre o passeio foi eliminada visando permitir melhor enquadramento visual do espaço público criado com vantagens à paisagem da Avenida.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

982 RESOLUÇÃO Nº

ASSUNTO:

Modificação de traçado no quarteirão Q4 da la. Avenida Perimetral

JUSTIFICATIVA

Cumpre salientar que a previsão de equipamento socio-cultural e paisagistico no local onde hoje se encontra o Convento do Carmo: vincula-se a transformação do monumento cultural, protegido' pela Lei 4317/77, em equipamento público. Tal previsão justifica-se pela inadequação do local à atividade-claustro-exercida presente mente o que recomenda a relocalização do Convento para outro sitio com as condições básicas de silêncio, necessárias ao retiro das Ir mãs Carmelitas.

A presente resolução teve origem nos expedientes de иo 77894/80, 71439/83, 90489/79, 79394/80 e 73514/81. E ENCAMINHADA PELO PROC. INTERNO Nº 12/83- SPM-CPL

Porto Alegre, 25 de maio de 1983.

CONSELHEIRO RELATOR



